Estado de Mato Grosso

D. Grand Jan

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 072 DE 03 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO o Artigo nº 79, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 268/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Vinculante nº 001/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora SÉSSENY LANA FERNANDES DA SILVA, portadora do RG nº 27XXX95-0 SSP/MT e do CPF nº 042.XXX.XXX-77, lotado no cargo efetivo de AGENTE LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO, sob matrícula nº 181, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao período aquisitivo de 21/05/2023 a 20/05/2024, com início do período de gozo em 07/07/2025 e término em 05/08/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao terceiro dia do mês de julho de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal.

AILTON MORAES XAVIER Secretário Geral